



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE**

Comissão Local de Processo Seletivo Simplificado Portaria Nº 632, de 03 de fevereiro de 2026

**ERRATA**

A Comissão Local responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva para Agentes Temporários Ambientais - ATA, designados pela Portaria ICMBio n.º 632, de 03 de março de 2026, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte retificação na **Ata de Homologação do Resultado Preliminar**, publicada em 27/04/2026, no portal [Seja um Agente Temporário Ambiental](#).

**ONDE SE LÊ:**

MODALIDADE DE VAGA (AC, PP, IND ou QUIL)*	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	TAF	THUFA				SITUAÇÃO (APROVADO/REPROVADO)
			Tempo	1	2	3	Total	
<b>Ampla Concorrência (AC)</b>	11º	JAIRO OLIVEIRA DA SILVA	22:55	5	1	1	9,0	APROVADO / CONVOCADO

**LEIA-SE:**

MODALIDADE DE VAGA (AC, PP, IND ou QUIL)*	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	TAF	THUFA				SITUAÇÃO (APROVADO/REPROVADO)
			Tempo	1	2	3	Total	
<b>Ampla Concorrência (AC)</b>	11º	JAIRO OLIVEIRA DA SILVA	22:55	5	2	2	9,0	APROVADO / CONVOCADO

**JUSTIFICATIVA:**

A correção deve-se ao erro material de digitação na soma dos pontos na publicação preliminar, sendo a pontuação correta:  $5 + 2 + 2 = 9,0$ .

Oiapoque - AP, na data da assinatura eletrônica.

**LUCAS MEIRA NEVES**

Assinatura Eletrônica do Presidente

**PATRICIA CAMELO SANTOS**

Assinatura Eletrônica do Membro

**ALISSON OLIVEIRA SANTOS**

Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Camelo Santos, Chefe de UC**, em 29/04/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Oliveira Santos, servidor**, em 29/04/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Meira Neves, Chefe de UC Substituto(a)**, em 29/04/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023342104** e o código CRC **CB88CE74**.

---